



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 64/2025

11 de julho de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **Edital PROGEP nº 41/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 30/2025**, publicado no D.O.U. em **22 de fevereiro de 2025**, seção 3, **páginas 111-113**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público realizado pela **Faculdade de Medicina**, da seguinte forma:

Área: Saúde Coletiva

Subárea: Saúde da Família

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS.

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 41/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2503200003	Anderson Coelho de Mendonça Júnior	AC	60,00	59,00	61,00	60,00	2	120,00	-	-	-	-	3	-	-	1	Desclassificado(a) na prova escrita

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6503912** e o código CRC **2C3BA527**.

Referência: Processo nº 23117.006687/2025-41

SEI nº 6503912

Criado por [barbara.canedo](#), versão 1 por [barbara.canedo](#) em 11/07/2025 08:47:38.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 62/2025
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 20/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o Edital PROGEP nº 20/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 5/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pelo Instituto de Matemática e Estatística, da seguinte forma:

Área/Subárea: Matemática
Nº de vagas: 4 (quatro)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Concorrência	Nota final	Resultado final
1º Lugar	2501300014	Beatriz Catarene Rabelo de Carvalho	AC*	294,40	Aprovado(a)
2º Lugar	2501300008	Giovanny Snaider Barrera Ramos	AC	285,10	Aprovado(a)
3º Lugar	2501300019	Pedro Carlos Barbosa Junior	AC	265,10	Aprovado(a)
4º Lugar	2501300023	Matheus Manoel Dantas	AC	264,00	Aprovado(a)
5º Lugar	2501300020	Paulo Sérgio Farias Magalhães Júnior	AC	262,50	Classificado(a)
6º Lugar	2501300002	Pedro Augusto Diniz Santos	AC	255,20	Classificado(a)
7º Lugar	2501300013	Wagner Dias Alves de Souza	AC	240,00	Classificado(a)
8º Lugar	2501300021	Mateus Ribeiro de Souza Marra	AC	225,00	Classificado(a)
9º Lugar	2501300017	Eli Érisson Pereira Antunes	AC	210,00	Classificado(a)

*CONFORME ART. 3, § 1º, DA LEI nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014, os(as) candidatos(as) negros(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 64/2025
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 41/2025 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o Edital PROGEP nº 41/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 30/2025, publicado no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2025, seção 3, páginas 111-113, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público realizado pela Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Saúde Coletiva
Subárea: Saúde da Família
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

-  **Acesso livre e gratuito** às edições
-  **Disponibilidade imediata** no momento da publicação
-  **Pesquisa avançada** por palavra, data, órgão, ato etc.
-  **Edições completas e certificadas**
-  **Disponibilizado em diferentes formatos de leitura** (*pdf, html*) e em **dados abertos** (*xml*)
-  **Novas funcionalidades e serviços no App DOU**

Acesse o portal da Imprensa Nacional www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas

 

